

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO

R E S O L U Ç Ã O - Nº 80

PARA ALEGRIA

Revoga Resolução nº 53/83

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu **PRESIDENTE**, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28-12-72 **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º)- Fica Revogadas em todos os seus artigos a Resolução nº 53/83 por não ir de encontro a Legislação que regula a matéria.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1984.



Osmar Costa - Presidente -